DECRETO N°. 187, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa os representantes do Conselho de Políticas de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº. 3452 de 17 de abril de 2026, que institui no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã, o Conselho de Políticas de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designados, os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Políticas de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP:

Representantes do Poder Executivo:

Membro Titular		**Membro Suplente**	
FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA	Matrícula 39651	SANDRA APª VIEIRA DA SILVA	Matrícula 30681
MILTON NOGIMA	Matrícula 41121	ELAINE ESKILDSSEN	Matrículas 20571 25911
RAFAEL ALVES DA SILVA	Matrícula 38931	ANA LUCIA LUDWIG	Matrícula 31541
VANESSA CRISTINA LUQUINI	Matrícula 41981	VIVIA PAES DE SOUZA	Matrícula 44001

Representante da Câmara Municipal:

Membro Titular		**Membro Suplente**	
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA	Matrícula 781	CAMILA TALITA AMÂNCIO DE PAULA MACHADO	Matrícula 741

Representante da Administração Indireta (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE):

Membro Titular		**Membro Suplente**	
RICARDO YUKIO OMURA	Matrícula 3501	ELIANE APARECIDA SERIGIOLI VITORINO	Matrícula 581

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã (SINDSERV):

Membro Titular		**Membro Suplente**	
JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	Matrícula 32961	EDGARD TEODORO REZENDE	Matrícula 35001

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=abc4b027-7813-4082-8cb3-20919 18ff55f

Art. 2º. O mandato deste Conselho de Políticas de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP, terá duração de dois anos, contados a partir da data da publicação deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
27/05/2026 - 13:56
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=abc4b027-7813-4082-8cb3-2091918ff55f